



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

FATO RELEVANTE

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. (B3: SEQL3) ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em continuação ao fato relevante divulgado em 02 de janeiro de 2024 e em 18 de março de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 28 de março de 2024, ocorreu o fechamento da operação com o Grupo Move3 ("Operação" e "Fechamento"), nos termos do "Acordo de Associação e Outras Avenças" ("Acordo") celebrado em 16 de março de 2024 entre a Companhia, a Transportadora Americana Ltda. ("TA"), Armando Marchesan Neto ("Armando"), Antonio Silvio Juliani ("Antonio"), Beatriz Maria Alves Juliani ("Beatriz"), Guilherme Rodrigues Alves Juliani ("Guilherme") e Bruno Rodrigues Alves Juliani ("Bruno" e, em conjunto com Antonio, Beatriz e Guilherme, os "Acionistas Move3"), com a interveniência-anuência de JGB III Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado Investimento no Exterior, Newfoundland Capital Management US, LLC, FRAM Capital Sherman Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior, FRAM Capital Sherman Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, FRAM Capital Sherman II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e a Move3 Administração e Participações S.A. ("Move3").

FECHAMENTO DA OPERAÇÃO

Em razão do Fechamento da Operação, (i) a TA adquiriu dos Acionistas Move3 9.420.300 ações de emissão da Move3, representativas de 13,12% do capital social votante e total da Move3, pelo preço de aquisição total de R\$ 50.000.000,00 ("Preço de Aquisição"), e (ii) os Acionistas Move3 adquiriram 1.000 ações de emissão da Companhia, de titularidade do Armando ("Aquisição").

Ato subsequente à Aquisição, a TA incorporou a Move3 ("Incorporação"). Em decorrência da Incorporação, os Acionistas Move3 receberam, para cada ação de emissão da Move3 por eles detida, 5,308 ações ordinárias de emissão da TA ("Relação de Troca Incorporação"), mediante a emissão de 331.000.000 novas ações pela TA, as quais representam, nesta data, 42,5% do capital social total da TA em bases

totalmente diluídas. As ações emitidas pela TA em decorrência da Incorporação têm os mesmos direitos das demais ações da TA.

Em decorrência da Incorporação, (i) a Move3 foi extinta, com a sucessão universal de seus direitos e obrigações pela TA; e (ii) a TA passou a ser titular de 100% das participações societárias detidas pela Move3 no capital social total de cada uma das sociedades do Grupo Move3.

CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE ACIONISTAS

Nesta data, foi celebrado o Acordo de Acionistas da Companhia entre JGB III Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado Investimento no Exterior; Newfoundland Rise Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Armando Marchesan Neto; Fram Capital Sherman Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior; Fram Capital Sherman Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Fram Capital Sherman II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Antonio Silvio Juliani; Beatriz Maria Alves Juliani; Guilherme Rodrigues Alves Juliani; e Bruno Rodrigues Alves Juliani (“Acordo”). A íntegra do Acordo pode ser consultada por meio do Empresas.NET, na categoria “Acordo de Acionistas”.

RENÚNCIA DE MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nesta data, o Sr. Armando Marchesan Neto renunciou ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de dezembro de 2023. O Sr. Armando Marchesan Neto permanece no cargo de Diretor Presidente da Companhia.

Ainda nesta data, foi eleito o Sr. Antonio Silvio Juliani para ocupar a posição vacante de membro do Conselho de Administração da Companhia, até o término do mandato em curso, nos termos do artigo 17, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Conforme já informado em fato relevante divulgado em 18 de março de 2024, a administração da Companhia convocará, oportunamente, uma Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) para aprovar a incorporação da TA pela Companhia (“Reorganização Societária”) e, por ocasião da convocação da Assembleia, serão divulgados aos acionistas e ao mercado as informações exigidas pela lei e regulamentação aplicável, incluindo, sem limitação, as Resoluções CVM nº 78 e 81, de 29 de março de 2022.



A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre a Operação, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: ri@sequoialog.com.br.

Embu das Artes, 28 de março de 2024.

Ian Andrade

CFO & Diretor de Relações com Investidores



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

MATERIAL FACT

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. (B3: SEQL3) ("Company"), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6404, of December 15, 1976 ("Brazilian Corporate Law"), as amended, and the regulations of the Brazilian Securities Commission ("CVM") and B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), further to the material fact disclosed on January 2, 2024 and March 18, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that, on March 28, 2024, the transaction with the Move3 Group ("Transaction" and "Closing") was closed, pursuant to the "Association Agreement and Other Covenants" ("Agreement") entered into on March 16, 2024 between the Company, Transportadora Americana Ltda. ("TA"), Armando Marchesan Neto ("Armando"), Antonio Silvio Juliani ("Antonio"), Beatriz Maria Alves Juliani ("Beatriz"), Guilherme Rodrigues Alves Juliani ("Guilherme") and Bruno Rodrigues Alves Juliani ("Bruno" and, together with Antonio, Beatriz and Guilherme, the "Move3 Shareholders"), with the intervention-annuity of JGB III Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado Investimento no Exterior, Newfoundland Capital Management US, LLC, FRAM Capital Sherman Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior, FRAM Capital Sherman Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, FRAM Capital Sherman II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia and Move3 Administração e Participações S. A. ("Move3").

CLOSING TRANSACTION

As a result of the Closing Transaction, (i) TA acquired from Move3's Shareholders 9,420,300 shares issued by Move3, representing 13.12% of Move3's total voting share capital, for a total acquisition price of R\$ 50,000,000.00 ("Acquisition Price"), and (ii) Move3's Shareholders acquired 1,000 shares issued by the Company, held by Armando ("Acquisition").



Following the Acquisition, TA merged with Move3 ("Merger"). As a result of the Merger, Move3's Shareholders received, for each Move3 share issued by them, 5.308 ordinary shares issued by TA ("Merger Exchange Ratio"), through the issue of 331,000,000 new shares by TA, which represent, on this date, 42.5% of TA's total share capital on a fully diluted basis. The shares issued by TA as a result of the Merger have the same rights as TA's other shares.

As a result of the Merger, (i) Move3 was extinguished, with the universal succession of its rights and obligations by TA; and (ii) TA became the holder of 100% of the equity interests held by Move3 in the total share capital of each of the companies in the Move3 Group.

SIGNING OF A SHAREHOLDERS' AGREEMENT

On this date, the Shareholders' Agreement of the Company was executed between JGB III Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado Investimento no Exterior; Newfoundland Rise Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Armando Marchesan Neto; Fram Capital Sherman Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior; Fram Capital Sherman Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Fram Capital Sherman II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Antonio Silvio Juliani; Beatriz Maria Alves Juliani; Guilherme Rodrigues Alves Juliani; and Bruno Rodrigues Alves Juliani ("Agreement"). The full Agreement can be consulted through Empresas.NET, in the "Shareholders' Agreement" category.

RESIGNATION OF AN EFFECTIVE MEMBER OF THE BOARD OF DIRECTORS

On this date, Mr. Armando Marchesan Neto resigned from the position of effective member of the Company's Board of Directors to which he was elected at the Company's Extraordinary General Meeting held on December 28, 2023. Mr. Armando Marchesan Neto remains as the Company's Chief Executive Officer.

Also on this date, Mr. Antonio Silvio Juliani was elected to fill the vacant position of member of the Company's Board of Directors, until the end of the current term, under the terms of article 17, paragraph 2, of the Company's Bylaws.



CORPORATE REORGANIZATION

As already informed in a material fact disclosed on March 18, 2024, the Company's management will call, in due course, an Extraordinary Shareholders' Meeting ("Meeting") to approve the merger of TA into the Company ("Corporate Reorganization") and, at the time the Meeting is called, the information required by applicable law and regulations, including, without limitation, CVM Resolutions 78 and 81 of March 29, 2022, will be disclosed to the shareholders and the market.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed about the Transaction, under the terms of the applicable laws and regulations.

Further information can be obtained from the Company's Investor Relations Department, via e-mail: ri@sequoialog.com.br.

Embu das Artes, March 28, 2024.

Ian Andrade
CFO & Investor Relations Officer